

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 15.487.

Data: 03.12.2012

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, desmembrado de área maior, situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, zona urbana desta cidade de Ceará Mirim-RN, integrante do Loteamento Paraíso, designado pelo Lote nº 18, da Quadra 02, medindo uma área de 200,00m<sup>2</sup>, cujas características são as seguintes: limita-se ao NORTE, com o lote nº 17, medindo 20,00m; ao S U L, com o lote nº 19, medindo 20,00m; a LESTE, com terreno de proprietário não identificado, medindo 10,00m; e a OESTE, com a Rua José Wilson Ferreira da Silva, medindo 10,00m.

**Proprietária:-** a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 – Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-490.

**Registro Anterior:-** R-3, referente a matrícula de n.º 11.904, em data de 13 de Novembro de 2012, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**R-1-15.487:-** Nos termos da EPCV, lavrada em Notas deste 3º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 002-A, fls. 41/42v, em data de 03.12.2012, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela firma ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de dezembro de 2012.

**AV-2-15.487:- Averbação de Construção:-** Pela petição feita ao titular desta serventia Registral, conforme Certidão de Característica nº 2013/08-0651, datada de 08.08.2012, Alvará de Construção nº 2013/08-0290, datado de 08.08.2013, e Habite-se nº 2013/08-0610, datada de 08.08.2013, de que a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial n.º 204, situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, zona urbana desta cidade de Ceará Mirim-RN, Loteamento Guararapes, cujas características são as seguintes: fundação: feita com pedras marruadas; alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única, pintada em tinta lavável; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro; contendo os seguintes compartimentos: Área, sala, cozinha, dois quartos e um banheiro, com uma área de construção de 58,46m<sup>2</sup>, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 08 de agosto de 2013. (rubrica do Oficial do Registro de Imóveis).

**R-3-15.487: - COMPRA E VENDA:** Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, contrato de nº 8.4444.0487049-0 expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, Agência Joao Câmara-RN, em datado de 25 de Outubro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários acima, foi adquirido por compra feita por **DANIELE EUSEBIO DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente, RG nº 2192063-SSP/RN e CPF nº 012.042.694-32, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 14, Cidade da Esperança em Natal/RN, deste Estado; pela quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O



referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 496, Sob nº 32.156, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 31 de Outubro de 2013.

**R-4-15.487:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia do financiamento no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência - Joao Câmara-RN, às taxas de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a., resgatável em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$. 319,97 (trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)), amortizadas pelo Sistema de Amortização SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 496, Sob nº 32.157, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 31 de Outubro de 2013.

**AV.5 – 15.487 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 16/06/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/03/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.325, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 80.584,13** (oitenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **DANIELE EUSEBIO DA SILVA** (C.I. – RG nº 2192063-SSP/RN e CPF/MF nº 012.042.694-32), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0487049-0** de **25/10/2013**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002475109); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido CEC nº 48299. Protocolo Intimação nº 61.338. Protocolo nº 64.103 - datado de 25/05/2023.*

**Selo Digital: RN202300937810012001YWF.**

**AVERBADO POR:**

**ALINE CARINA SILVA SOBRAL**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20**

**Certifica que este título foi prenotado em 25/05/2023 sob o número 64103**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810012000DIM		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	15487
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810012001YWF	AV- 5	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	15487



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202300937810010092UJM**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 16 de junho de 2023

*Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior*

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	439,56
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
<b>Emolumentos</b>	R\$	
FDJ	R\$	513,20
FRMP	R\$	146,09
FCRCPN	R\$	20,83
ISS	R\$	48,70
FUNAF	R\$	25,66
	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	755,30

*Aline C*  
**Aline Carina Silva Sobral**  
Escrevente Autorizado  
CPF: 104.023.114-42

**EM BRANCO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-  
Mirim/RN

TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 20.424  
PROTOCOLO RI\_C-231877

QTD.	DESCRICAÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,55
	Cartorio	111,55
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO	
	AVALIAÇÃO	31,37
	Cartorio	18,81
	FDJ	7,59
	FRMP	1,50
	FCRCPN	2,53
	ISS Lei 610/2017	0,94

TOTAL GERAL: 142,92

FORMA DE PAGAMENTO  
DEPOSITO BANCO DO BRASIL

142,92

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
DOC.

APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: JOSINEIDE

ocddd: 19/06/2023

PAGAMENTO: 948.252

00360305000104

19062025

ATENDIMENTO  
AUTENTICACAO:

4.383/0001-75  
SCRIPT KPH"

"SILFER - CNPJ: 61.054.383/0001-75  
PAPEL OJI - TERMOSCRIPT KPH"

Armazenamento ao  
reserva química.

Validade dos dados impressos 5 anos, observando-se: armazenamento ao  
abrigo de luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos.

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN  
 TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior  
 Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN  
 CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

**RECIBO**

RECLAMAMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 19.945  
 PROTOCOLO RI\_P-64103

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AVALIAÇÃO	80584,00
	Cartorio	439,00
	FDJ	122,00
	FRMP	17,00
	FORCPN	40,00
	ISS Lei 610/2017	21,00
	FUNAF	0,00
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	38,00
	FDJ	11,00
	FRMP	1,00
	FORCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	35,00
	FDJ	5,00
	FORCPN	5,00
	ISS Lei 610/2017	1,80
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>755,30</b>

**FORMA DE PAGAMENTO**

DEPOSITO BANCO DO BRASIL 643,00  
 ANTERIORMENTE 112,30

CNPJ.61.054.383/0001-75

PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH

SILFER - CNPJ.61.054.383/0001-75

PAPEL OJI - TERMOSCRIP KPH

OCACIONAL

COMERCIO

Impressos 5 anos, observe: armazenamento ao abrigo da luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos.

Validade dos dados impressos 5 anos, observando-se: armazenamento ao abrigo da luz e umidade, sem contato com plástico e produtos químicos.